



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 2644/16**

Data 03.11.16

**Súmula.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

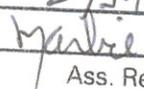
## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 15 (quinze) dias, à Senhora **Marizete Balestieri**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrículas 2581-0/1 e 587-8/1, portadora da CI/RG nº 4.330.931-5 SSP-PR e do CPF 819.762.089-04.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 26 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 03 de novembro de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM  
04 novembro 2016  
Jornal Correio do Barão  
Página 7A  
Edição 2534  
  
Ass. Responsável